



Audiência pública final da revisão do PDM de Cachoeiro será em junho



página 03



página 04

Campanha Compartilhe Amor já arrecadou mais de 6 toneladas de alimentos



página 05

Moradores da região do Aeroporto doam 540 kg de alimentos em ação solidária



página 06

Testagem para Covid-19 já alcançou 550 trabalhadores do comércio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Cláudio José Mello de Sousa
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Desil Moreira Henrique
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Audiência pública final da revisão do PDM de Cachoeiro será em junho

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim publicou, na sexta-feira (14), o aviso de audiência pública para apresentação do documento base do novo Plano Diretor Municipal (PDM), que indicará as diretrizes para o desenvolvimento urbano e ocupação do solo do município pelos próximos dez anos.

O evento ocorrerá no dia 17 de junho, às 19h, em formato híbrido: poderá ser acompanhado, presencialmente, no auditório da escola Zilma Coelho Pinto, localizada no bairro Ferroviários, e pela internet, por transmissão em tempo real no site www.cachoeiro.es.gov.br.

O documento é resultado do processo de revisão do Plano, que teve início em 2019 e contou com um sem-número de atividades, como reuniões entre as equipes técnicas da Prefeitura e da consultoria contratada para dar suporte à coordenação dos trabalhos, além de mais de 20 eventos públicos que possibilitaram a participação e colaboração de representantes dos setores econômicos e da população.

A audiência pública de 17 de junho será a

quarta e última do trabalho de revisão. Ainda antes dela, de 9 a 11 de junho, serão realizados seis workshops de avaliação e validação das propostas para o novo Plano, voltados para os seguintes públicos: secretários municipais; vereadores; Ministério Público; Conselho Municipal do PDM; setores empresarial e comercial; movimento sociais e entidades de classe.

Depois da audiência, será finalizado o projeto de lei do Plano, para encaminhamento à Câmara Municipal.

“O novo PDM será fruto de um amplo e consistente pacto coletivo. Foram realizadas inúmeras atividades para possibilitar a participação de todos os segmentos da sociedade cachoeirense, incluindo reuniões comunitárias em bairros e distritos. A pandemia prejudicou o cronograma dos trabalhos, mas conseguimos conduzir todas as tarefas necessárias e, agora, estamos na reta final. Em pouco mais de um mês, Cachoeiro terá um novo Plano Diretor, que norteará o crescimento inteligente e sustentável do município, substituindo

uma legislação defasada há muitos anos”, avalia o secretário municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, Alexandro da Vitória.

CONTRIBUIÇÕES ON-LINE E TRANSPARÊNCIA

Além da realização de audiências e reuniões públicas, a Prefeitura disponibilizou em seu site (www.cachoeiro.es.gov.br), na página da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente (Semurb), um espaço para que a população possa acompanhar o andamento de todo o processo de revisão do PDM, tendo acesso aos cronogramas de atividades, atas das reuniões, apresentações e registros de todos os trabalhos realizados.

4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA REVISÃO DO PDM DE CACHOEIRO

Quando: dia 17 de junho, às 19h

Onde: auditório da escola Zilma Coelho Pinto, localizada no bairro Ferroviários

Transmissão on-line: www.cachoeiro.es.gov.br



Campanha Compartilhe Amor já arrecadou mais de 6 toneladas de alimentos

Desde que foi lançada pela Prefeitura de Cachoeiro, no início de abril, a campanha “Compartilhe Amor” já arrecadou mais de seis toneladas de alimentos e mais de 1.300 itens de higiene.

Os doativos estão sendo recolhidos nas unidades básicas de saúde (UBS) onde está sendo feita a imunização contra a Covid-19. Pessoas que comparecem às unidades para receberem a vacina são incentivadas a fazer a doação de um quilo de alimento não perecível ou álcool em gel, sabão e produtos de higiene. Além disso, as quatro lojas da rede Perim Supermercados no município têm pontos de coleta da campanha.

As doações são destinadas ao Banco de Alimentos do município e, com a iniciativa, que é uma parceria entre as secretarias municipais de Desenvolvimento Social (Semdes) e de Saúde (Semus), cerca de 253

cestas de alimentos e kits de higiene já foram entregues para famílias em situação de vulnerabilidade social, a partir dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras).

“Os cachoeirenses estão mostrando o quanto são solidários, contribuindo exemplarmente com as nossas ações de assistência às famílias que estão passando por um momento muito delicado durante a pandemia. Agradecemos muito pela adesão de tantas pessoas à campanha”, salienta a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.

OUTRAS FRENTES DA CAMPANHA

As secretarias da Prefeitura de Cachoeiro também abraçaram a campanha Compartilhe Amor e estão incentivando as doações por parte de seus servidores.

Em outra frente, a Secretaria Municipal de

Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) desenvolve o “Viva Mais Solidário”, que já passou por diversos bairros de Cachoeiro, ampliando o alcance das ações de arrecadação de alimentos e produtos de higiene para as famílias em vulnerabilidade social.



Cerca de 253 cestas já foram entregues a famílias em vulnerabilidade social

PAGUE O IPTU 2021 EM COTA ÚNICA ATÉ 15/07

ACESSE CACHOEIRO.ES.GOV.BR, ESCOLHA A OPÇÃO IPTU E BAIXE SEU CÓDIGO DE BARRAS*.

PAGUE ONLINE PELO APP DO SEU BANCO.



GANHE 10% DE DESCONTO

GARANTA 20% PARA O IPTU DO PRÓXIMO ANO

Em caso de dificuldade, você poderá receber por e-mail ou pelo WhatsApp:

 (28) 98803-9552

*Os códigos de barras estarão disponíveis a partir do dia 22/05.

Moradores da região do Aeroporto doam 540 kg de alimentos em ação solidária

Nesta sexta-feira (14), a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) realizou a quinta edição do projeto “Viva Mais Solidário”, na região do bairro Aeroporto, em Cachoeiro.

Na ação, mais de 540 quilos de alimentos e 100 produtos de higiene foram arrecadados. Um ponto de coleta de doações foi fixado na Estação Cidadania – Cultura “Sérgio Sampaio”, no bairro Rui Pinto Bandeira, mas a equipe da Semesp também percorreu ruas do Aeroporto e do Boa Vista, para recolher donativos junto aos moradores da região que quisessem contribuir com a iniciativa, destinada a ajudar famílias em situação de vulnerabilidade social do município.

“Nesse momento de tanta dificuldade, quem tem um pouco a mais e pode ajudar deve fazer isso. Fico feliz em participar dessa ação, porque entendo que tem muita gente precisando”, ressalta a moradora Érica Leal.

A moradora Eliana Freitas expressa que, sempre que tem a oportunidade, ajuda os que precisam e salienta a importância da ação por parte da Prefeitura. “É sempre bom poder ajudar aqueles que necessitam. Com certeza, o que doamos não vai nos faltar, pelo contrário. É uma alegria muito grande saber que o mínimo que fazemos é muito para quem precisa”, completa.

Todos os itens arrecadados são encaminhados ao Banco de Alimentos de Cachoeiro. Lá, são montadas as cestas de alimentos e kits de higiene, para distribuição

às famílias cadastradas nos Centros de Referências de Assistência Social (Cras).

O “Viva Mais Solidário” já foi realizado, também, nas regiões dos bairros Santa Cecília, Baiminas, Vila Rica, Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de Cima) e Waldir Furtado Amorim (BNH de Baixo). Em cinco edições, a iniciativa arrecadou, ao todo, mais de duas toneladas de alimentos e cerca de 345 itens de higiene.

Ação faz parte da campanha “Compartilhe Amor”, das secretarias municipais de Desenvolvimento Social e de Saúde, que tem pontos de coleta de alimentos, álcool em

gel e sabão nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Cachoeiro.

“O ‘Viva Mais Solidário’ está crescendo a cada edição. É possível notar que os bairros estão aderindo à ideia e isso nos deixa muito gratos. É Cachoeiro ajudando Cachoeiro”, ressalta a secretária municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Lillian Siqueira.

A região dos bairros Paraíso e São Geraldo será a próxima a receber a ação, na próxima sexta-feira (21), a partir das 8h. O ponto de coleta será fixado na praça do Paraíso.



Em cinco edições, ação já arrecadou mais de duas toneladas de alimentos



**COMPARTILHE
AMOR**

**VACINA SALVA VIDAS,
SUA DOAÇÃO TAMBÉM!**

**SEJA SOLIDÁRIO:
DOE 1KG DE ALIMENTO,
ÁLCOOL EM GEL OU SABÃO.**

**PONTOS DE ENTREGA:
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

Testagem para Covid-19 já alcançou 550 trabalhadores do comércio

Em Cachoeiro, a Prefeitura já realizou 550 testes rápidos de Covid-19 em trabalhadores do comércio, com 21 resultados positivos.

A testagem é realizada desde o início do mês pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde (Semus), a partir do agendamento feito por profissionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec), e conta com o suporte do ônibus da Saúde.

Nesta semana, a testagem foi realizada segunda (10) e terça-feira (11), no pátio do Museu de Ciência e Tecnologia, e na quinta (13), no pátio de um centro comercial, no bairro Caiçara.

Todos os que testaram positivo foram encaminhados para avaliação clínica no Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes (PPG), referência para casos de Covid-19 no município, e orientados a cumprir isolamento social, por 14 dias, sob monitoramento da Semus.

Além disso, foram testados, também, familiares que moram com esses trabalhadores, e apenas um testou positivo, sendo orientado a procurar o PPG. A equipe da Semus, em todos os casos, alertou sobre as medidas de prevenção para evitar o contágio domiciliar.

“Essa ação da Prefeitura, para nós,

comerciantes, foi muito produtiva, porque pudemos ter conhecimento de quem não estava com o vírus, e quem positivou logo foi afastado das atividades para cumprir o isolamento”, explica a gerente administrativa de uma empresa que fez o teste, Karina Manzoli.

“A Semus e a Semdec fizeram essa parceria para o bem de toda população. É importante realizar os testes rápidos para isolamento das pessoas contaminadas, para quebrar o ciclo de transmissão do vírus. Além disso, a testagem em massa do comércio proporciona segurança para os funcionários trabalharem, e os clientes poderão frequentar o local com tranquilidade, sabendo que todos os trabalhadores foram testados”, frisa o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

“Essa iniciativa proporciona mais segurança para todos e apoia o comércio local, que tem sofrido bastante com a pandemia. Mesmo com todas as medidas de segurança adotadas no comércio, os trabalhadores ainda podem se infectar. Com a testagem, é possível identificar e isolar os funcionários que testam positivo, pelo tempo necessário”, avalia o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Francisco Montovanelli.

PRÓXIMOS TESTES

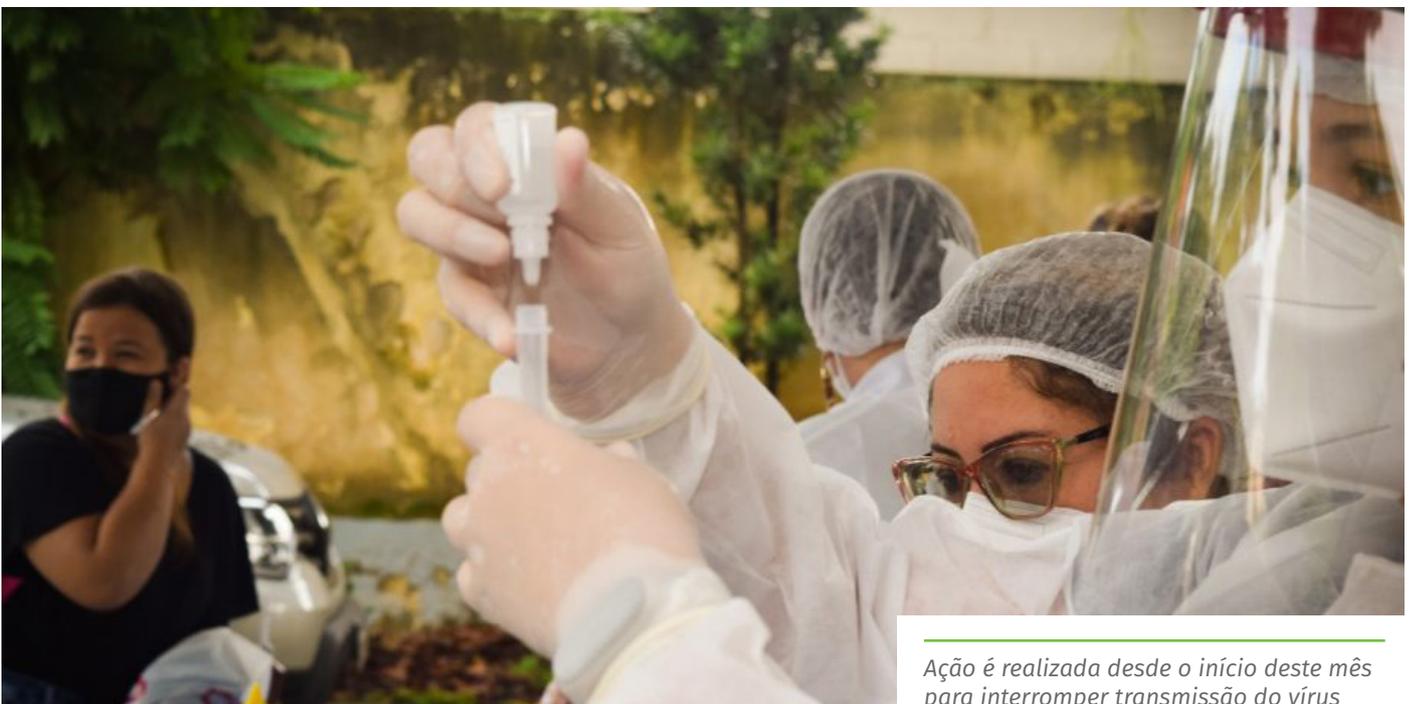
Na próxima semana, mais testes serão realizados: na segunda (17), na rua Coronel Francisco Braga, no Guandu, e na terça (18) e quinta-feira (20), no Museu de Ciência e Tecnologia, no Coronel Borges.

Uma equipe da Semdec realizará o cadastro, durante a semana, dos comerciantes das lojas, shoppings, galerias e centros comerciais.

A secretaria ressalta, ainda, que os trabalhadores de lojas localizadas nos bairros podem entrar em contato por meio do telefone (28) 3155- 5223, caso tenham interesse em realizar o cadastro.

RESULTADO EM 15 MINUTOS

Estão sendo usados, na ação, testes rápidos de captura de antígeno (TRAg), que apresentam resultado em cerca de 15 minutos e têm precisão de mais de 90%. O objetivo da Prefeitura de Cachoeiro é de ampliar o acesso gratuito aos testes de Covid-19, o que ajuda no mapeamento da doença e possibilita a interrupção da cadeia de transmissão do vírus, a partir do isolamento domiciliar de quem testa positivo.



Ação é realizada desde o início deste mês para interromper transmissão do vírus



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 17 de maio de 2021 - Nº 6308-

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 30.575

TORNAR SEM EFEITO A LOCALIZAÇÃO DE PROFESSORA, CONSTANTE DO DECRETO Nº 30.289, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 209500/2021, e do Memorando Administrativo Digital nº 2625/2021, da SEME/GAB,

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 03 de fevereiro de 2021, a localização da servidora **KÁTIA ELAINE GUALANDI DE OLIVEIRA DA SILVA**, constante no Decreto nº 30.289, de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de maio de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 413/2021

HOMOLOGA RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 30.086/2021, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do artigo 11, § 2º I, da Lei nº 7487, de 13 de setembro de 2017, a Resolução nº 02/2021 de 20 de abril de 2021, do Conselho Municipal de Educação, que deliberou sobre aprovação da carga horária semanal não presencial no período de 04/02/2021 a 14/12/2021, nas Etapas de Ensino da Educação Infantil (pré-escola), Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Anos Finais (6º ao 9º) ano.

Art. 2º Autorizar a Subsecretaria de Educação Básica por sua

Gerência de Auditoria e Documentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação a adotar as providências que se fizerem necessárias, relativamente à reorganização do Calendário Escolar.

Art.3º Convalidar os atos praticados consentâneos à Resolução e Parecer do Conselho Municipal de Educação, publicados em anexo a presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2021.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim	MUNICÍPIO: Cachoeiro de Itapemirim
ASSUNTO: "Aprovação de Carga Horária Semanal referente às Atividades Não Presenciais no Período de 04/02/2021 a 14/12/2021 na Secretaria de Educação de Cachoeiro de Itapemirim".	
COMISSÃO: Comissão Especial para Assuntos de Pandemia	
OFÍCIO SEME/GAB/Nº 15/2021	PARECER CME/CI Nº. 02/2021
RELATORES: Ivane da Penha Jurri Matielo e Paulo Roberto Arantes.	Aprovado em: 20/04/2021

Senhora Presidente, Senhores Conselheiros,

I RELATÓRIO

Considerações Introdutórias

Por meio do Ofício SEME/GAB/ Nº 15/2021, de 26 de janeiro de 2021 a Secretária Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, solicitou a este Conselho Municipal de Educação providência quanto a Aprovação da Carga Horária Semanal não Presencial, relativa ao período de **04/02/2021 a 14/12/2021**, nas Etapas de Ensino da Educação Infantil (pré-escola), Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Anos Finais (6º ao 9º) ano.

O Conselho Municipal de Educação, através da Comissão Especial composta pela Presidente da Comissão (Ivane da Penha Jurri Matielo), pelo Vice - Presidente da Comissão (Paulo Roberto Arantes) e os Conselheiros, (Suellen Lopes Izo, Solange Falcão Santana, Marineis dos Santos Henriques Martins, Marcela Amistá Gomes Magalhães, Jaqueline Ramalho Nogueira Santos, Rodrigo de Bruim Matos e Érika Piteres).

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
 (28) 99924-8144

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, através do Prefeito, Victor da Silva Coelho e da Secretária Municipal de Educação, Cristina Lens Bastos de Vargas, repactuou o Pacto Pela Aprendizagem no Espírito Santo- PAES em Regime de Colaboração como preconiza a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- Lei nº 9394/96,

Art. 8º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Nº 29.337 de 17 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim, decretando estado de emergência em Saúde Pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim e restabelece medidas sanitárias e administrativas para a prevenção, controle e coordenação do surto de Coronavírus (COVID- 19) e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de redirecionamento metodológico da formação de professores, prevista no Plano Municipal de Educação, voltado para as tecnologias disponíveis ao desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem;

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução CME/CI nº 03/2018 que disciplina e orienta as unidades de ensino, submetidas ao Sistema Municipal de Educação, para o efetivo cumprimento das disposições do Parecer da BNCC e o Currículo Capixaba, dentro das adaptações necessárias no Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES;

CONSIDERANDO que, por meio do Decreto nº 29.396 de 14 de abril de 2020, foi instituído o Sistema Educ@ci “Gestão Escolar”, acessível por meio de login e senha na página da internet da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, aglutinando a gestão de matrículas, a gestão pedagógica e a gestão financeira das unidades de ensino;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação, ente articulador das ações desenvolvidas nas escolas de sua abrangência, vem atuando na estruturação interna de forma a assegurar o direito e acesso à educação de todos os estudantes da rede municipal de ensino, respeitadas as restrições impostas pela pandemia, em ambiente virtual de aprendizagem por meios digitais e proposição de atividades não presenciais;

CONSIDERANDO que as referidas ações, buscam alcançar a comunidade escolar, por meio de ações descritas na portaria editada com a finalidade de propor atividades não presenciais;

CONSIDERANDO que, para a realização dessas atividades não presenciais, foram adotadas medidas que viabilizem o acesso do estudante, através de: divulgação por meio de emissoras de rádio e TV que tenham abrangência no sul do estado sobre estratégia de atividades não presenciais; estruturação do Sistema “Educ@ci- Gestão escolar”, pra acesso as atividades postadas no portal do aluno em formato de PDF no site, <http://www.cachoeiro.es.gov.br>; tutorial contendo instruções para acesso ao portal; possibilidade de retirada das atividades não presenciais, por meio de material impresso na unidade de ensino; incentivo ao uso de tecnologias domésticas como smartphones, tablets, iPads, notebooks ou computadores domésticos para a realização das atividades; elaboração de material pedagógico para cada etapa de ensino, ano e disciplina, facilitando o acesso do estudante, em consonância com a Proposta Pedagógica da Educação Infantil para as turmas de pré-escola, orientações para o ensino Fundamental 1º ao 9º ano com foco nos documentos do Pacto pela Aprendizagem do Espírito Santo-PAES e pela BNCC- Base Nacional Comum Curricular, Currículo Capixaba e o Referencial Curricular do Município de Cachoeiro de Itapemirim; composição do banco de atividades; incentivo ao estudo em ambiente virtual; atendimento semi- presencial, organizado em cada unidade de ensino, mediante agendamento prévio para a retirada de material impresso; oportunidade de maior interação entre equipe pedagógica, professores e família, através da utilização das redes sociais, que facilitam as orientações da SEME e a interação com a escola e família; disponibilização do e-mail específico saladeaulavirtual2020@gmail.com para atendimento ao estudante e seus familiares, a fim de sanar as dificuldades e dúvidas no momento de realização das atividades e Programa Google Educação elaborado pela Comissão de Atenção Pedagógica Extraordinária, conforme a etapa de ensino;

CONSIDERANDO a publicação do “Plano de Retorno das aulas presenciais da rede municipal de ensino”, publicado no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim em 30 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 266/2021, que dispõe sobre o Calendário Escolar de 2021, para as escolas de educação básica da rede municipal de ensino e dá outras providências, publicada no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

CONSIDERANDO, assim, a participação da comunidade escolar nas atividades não presenciais propostas, por meio da utilização da plataforma <https://classroom.google.com/u/1/h>, quantificada em 25 (vinte e cinco) horas aulas semanais, nos termos da tabela abaixo.

Educação Básica	Etapa de Ensino	Instrumentos	Conteúdo	Data de Início	Data de Término
Educação Infantil	Pré - escola	Portal Educ@ci	BNCC	04/02/2021	14/12/2021
Ensino Fundamental- Anos Iniciais	1º ao 5º ano	Portal Educ@ci Atividades na Plataforma Google Sala de Aula	BNCC	04/02/2021	14/12/2021

Ensino Fundamental- Anos Finais	6º ao 9º ano	Portal Educ@ci Atividades na Plataforma Google Sala de Aula	BNCC	04/02/2021	14/12/2021
---------------------------------	--------------	--	------	------------	------------

A Comissão Especial, ora coordenada pela Vice – Presidente e Presidente da Comissão Especial para Assuntos da Pandemia, Ivane da Penha Jurri Matielo, com a participação dos Conselheiros, Paulo Roberto Arantes, Suellen Lopes Izo, Solange Falcão Santana, Marineis dos Santos Henriques Martins, Marcela Amistá Gomes Magalhães, Jaqueline Ramalho Nogueira Santos, Rodrigo de Bruim Matos e Érika Piteres, apresentam **PARECER FAVORÁVEL** quanto a **APROVAÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL CITADA NESSE PARECER**, para que haja continuidade do processo formativo dos estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Sala dos Conselhos, 19 de abril de 2021.

Relatores:

Ivane da Penha Jurri Matielo

Paulo Roberto Arantes

Comissão Especial para Assuntos de Pandemia - Conselheiros Presentes:

Érika Piteres

Ivane da Penha Jurri Matielo

Jaqueline Ramalho Nogueira Santos

Marcela Amistá Gomes Magalhães

Marineis dos Santos Henriques Martins

Paulo Roberto Arantes

Rodrigo de Bruim Matos

Solange Falcão Santana

Suellen Lopes Izo

IV- DECISÃO PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em decisão plenária, aprovou, por unanimidade, o **PARECER dos Relatores**, recomendando que se seja editada a **RESOLUÇÃO** correspondente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de abril de 2021.

VÂNIA MARDGAN

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Decreto Nº 28.769/2019

Conselheiros Presentes:

Beatriz Ferreira de Souza Lunz

Érika Piteres

Ivane da Penha Jurri Matielo

Jaqueline Ramalho Nogueira Santos

Marcela Amistá Gomes Magalhães

Maria Antonia dos Santos Passamai

Marineis dos Santos Henriques Martins

Paulo Roberto Arantes

Rodrigo de Bruim Matos

Selma Maria Ferreira da Silva Machado

Sirlene de Jesus Gomes

Solange Falcão Santana

Suellen Lopes Izo

Tânia Valentina de Oliveira Machado

Vânia Mardgan

RESOLUÇÃO CME/CI Nº 02/2021

APROVA A CARGA HORÁRIA SEMANAL REFERENTE ÀS ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS NO PERÍODO DE 04/02/2021 A 14/12/2021 NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei Municipal 3934, em consonância com o que dispõe a Lei nº 9394/96 e,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício SEME/GAB/ Nº 15, de 26 de janeiro de 2021, a Secretária Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, solicitou a este Conselho Municipal de Educação providência quanto a Aprovação da Carga Horária Semanal não Presencial, relativa ao período de 06/05/2020 a 31/07/2020, nas Etapas de Ensino da Educação Infantil (pré – escola), Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Anos Finais (6º ao 9º) ano Secretária Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

CONSIDERANDO os termos do Parecer CME/CI Nº 02/2021, aprovado na Sessão Plenária do dia 20/04/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Carga Horária Semanal não Presencial, relativa ao período de 04/02/2021 a 14/12/2021, nas Etapas de Ensino da Educação Infantil (pré – escola), Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Anos Finais (6º ao 9º) ano, na Secretária Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de abril de 2021.

VÂNIA MARDGAN

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Decreto Nº 28.769/2019

HOMOLOGO: Em 22 de abril de 2020

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 440/2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo mencionados, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir da publicação desta portaria até 30 de junho de 2021, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PROC. Nº
CARLOS JOSÉ PINHEIRO	SEMMAT	203712/2021
IGOR GOMES TORRES	SEMAD	205637/2021
JOÃO EVANGELISTA VICENTE	SEMDES	206402/2021
MATEUS BOSIO ABILIO	SEMUS	204514/2021
MAYCONL BUGIN GRIFFO	SEMDEC	204325/2021

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 445/2021

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, tendo em vista o que consta no Processo nº 16923/2019, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 16923/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme art. 10 da Lei nº 4.891/1999.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de maio de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 459/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 2741/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido ao servidor **ADAILTON SERGIO RIBEIRO CAMPOS**, Cirurgião Dentista Clínico Geral, lotado na SEMUS, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 02 de abril de 2021, de acordo com relato e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo sob o nº 2741/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 19 de abril de 2021, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 1º de julho de 2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 460/2021

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE CASAMENTO.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, no período de 08 (oito) dias, em virtude de **CASAMENTO**, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
GILCIMARA SILVA COTTA	SEME	07/05/2021	208491/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 462/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 462/2021

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			Duração	Início	
ANA PAULA VITURIANO DE CARVALHO PONTES	Ajudante Geral	SEME	15 DIAS	05/05/2021	208501/2021
DANIELA ARCHANJO PEREIRA	Professor PEB B	SEME	15 DIAS	10/05/2021	209058/2021
DEBORA AMARAL BATISTA DO ESPÍRITO SANTOS SCHEIDEGGER	Professor PEB A	SEME	03 DIAS	5/05/2021	208079/2021
ELISANGELA CHAMON DE SOUZA	Professor PEB A	SEME	14 DIAS	28/04/2021	208077/2021
GECELENO LUIZ DE OLIVEIRA	Auditor-Fiscal de Tributos Municipais	SEMFA	04 DIAS	11/05/2021	209065/2021
HEVALDO BUENO CORREA JUNIOR	Secretário Escolar	SEME	01 DIA	11/05/2021	209066/2021
IGOR COSTA MARQUES SANTOS	Gari	SEMAD	03 DIAS	05/05/2021	208855/2021
JOSÉ MARIA SÁ GONÇALVES	Médico Clínico Geral	SEMUS	15 DIAS	10/05/2021	208860/2021
MARINEIS DOS SANTOS HENRIQUE MARTINS	Professor PEB B	SEME	15 DIAS	10/05/2021	209056/2021
NATALINO COSTA DE MORAES	Gari	SEMMAT	03 DIAS	10/05/2021	209060/2021
PRISCILA SANTIAGO DE ABREU	Cuidador	SEME	02 DIAS	10/05/2021	209064/2021
TALIA FERREIRA GUERRA	Agente Administrativo	SEMAD	01 DIA 27 DIAS	10/05/2021 11/05/2021	209062/2021

PORTARIA Nº 463/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs 29.350 e 29.373/2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 463/2021

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
AFONSO HENRIQUE AMORIM PONTES	PROFESSOR PEB C	SEME	22 DIAS	05/04/2021	208502/2021
			15 DIAS	27/04/2021	209067/2021
			14 DIAS	12/05/2021	
ANDRÉIA NASCIMENTO VALENTIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	07 DIAS	04/05/2021	208854/2021
BERNADETE ZANIVAN SCARTON	PROFESSOR PEB B	SEME	12 DIAS	10/05/2021	209059/2021
ELAINE RANGEL SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	09 DIAS	01/05/2021	208498/2021

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			Duração	Início	
ELISETE CARDOSO MIRANDA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	07 DIAS	03/05/2021	208862/2021
GÉSSICA GONÇALVES FONSECA	CUIDADOR	SEME	07 DIAS	26/04/2021	207700/2021
JOÃO ALESSANDRO AMISTÁ GOMES	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SEMSEG	14 DIAS 10 DIAS	21/04/2021 05/05/2021	208505/2021
JOSÉ ROBERTO BODART GUIMARÃES	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	SEMFA	07 DIAS	03/05/2021	208861/2021
MARIA JOSÉ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	08 DIAS	04/05/2021	209055/2021
MARÍLIA BARBOZA FERNANDES	PROFESSOR PEB C	SEME	20 DIAS	13/04/2021	208074/2021
MARLUCIO CORREIA ARAUJO	VIGIA	SEMURB	09 DIAS 06 DIAS	14/04/2021 23/04/2021	208081/2021
NILVA BRANDÃO DE ALMEIDA NOVAES	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMFA	08 DIAS	02/05/2021	208865/2021
OTO HEINZE DE MORAIS FILHO	SECRETÁRIO ESCOLAR	SEME	07 DIAS	05/05/2021	209061/2021
TONNY CORREA MACHADO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	SEMFA	09 DIAS	23/04/2021	208080/2021
VALDIRENE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMUS	10 DIAS	22/04/2021	208078/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 120/2018.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM.

LOCADOR: MANOEL CARLOS AMBOSS.

OBJETO: Renovar da vigência Contrato de Locação nº 120/2018, firmado em 14/05/2018, para dar continuidade a Locação do Imóvel Predial Urbano, situado à Praça Jerônimo Monteiro, nº 67, 1º andar do Edifício Max, Centro, abrigando as instalações dos setores Trabalhista e Administrativo da PGM.

VALOR: mensal de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: RECURSOS ORDINÁRIOS, à conta da Dotação Orçamentária:

Dotação: 0201.0406218412.140.3.3.90.36.15

Ficha - Fonte: 0185 – 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: A partir de 14/05/2021.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2021.

SIGNATÁRIOS: Thiago Bringer – Procurador Geral do Município e Manoel Carlos Amboss – Locador.

PROCESSO: Protocolo nº 204524/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA -

SEMAG, da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - SEMSEG, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV, da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE - SEMURB, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR – SEMUI.

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,

OBJETO: Em razão da incorporação da TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL pela OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, o presente termo aditivo tem por objeto alterar o nome empresarial e demais dados da CONTRATADA no Contrato nº 033/2018, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), NAS MODALIDADES DE SERVIÇO DE LIGAÇÕES LOCAIS DE LONGA DISTÂNCIA LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL VISANDO ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM. A CONTRATADA passará a ser OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade anônima, estabelecida na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.230-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, que sucederá, de pleno direito, todos os seus direitos e obrigações da incorporada TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL originalmente previstos no Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2021.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração, Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Francisco Carlos Montovanelli – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Francisco Inácio Daróz – Secretário Municipal de Segurança, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda, Thiago Bringer – Procurador Geral do Município, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Mylena Gomes Lopes – Controladora Geral do Município, Desil Moreira Henrique – Secretário Municipal de Obras, Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Claudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Alexandro da Vitória – Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e Qualidade de Vida, Alexandre Bastos Rodrigues – Secretário Municipal de Interior, Mitsuo Orlando Nonaka e Ricardo Cameron – Procuradores da

Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº1-3.481/2021.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio de Cooperação Mútua nº 063/2021.

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.

OBJETO: A cooperação mútua entre os Municípios signatários visando a Cessão unilateral ou bilateral de servidores abaixo:

Cessão da servidora JULIANA DE OLIVEIRA SILVA, editado pelo Município de Marataízes e registrado nos assentamentos funcionais, titular do cargo de Professora MAPB-A, cedida temporariamente ao município de Cachoeiro de Itapemirim.

Cessão da servidora GABRIELA DA SILVA RANGEL MOTA, editado pelo Município Cachoeiro de Itapemirim e registrado nos assentamentos funcionais, titular do cargo de Professora PEB – A, cedida temporariamente ao município de Marataízes.

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Robertino Batista da Silva – Prefeito Municipal de Marataízes, Gabriela da Silva Rangel Mota – Servidora do Município de Cachoeiro de Itapemirim e Juliana de Oliveira Silva – Servidora do Município de Marataízes.

PROCESSO: 1-1.158/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

RETIFICAÇÃO

4ª Retificação ao Edital 001/2021 – PROGRAMA BOLSA ATLETA CACHOEIRO.

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, neste ato representado pela Titular da Pasta, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei 7516/201, torna pública a **4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 001/2021**, para a concessão do **PROGRAMA BOLSA ATLETA CACHOEIRO**, a fim de informar sobre o remanejamento das bolsas, **conforme itens 3.9, 8.5 e 17.13 do Edital**, os quais passam a vigorar conforme discriminado a seguir, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e condições já consignadas:

DO REMANEJAMENTO DAS VAGAS:

Considerando as disposições contidas no item 3.9 do Edital Bolsa Atleta 2021, onde se lê: 3 DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO 3.9 As quantidades de bolsas previstas acima (item 3.8) poderão ser redistribuídas entre as categorias, de acordo com o número de propostas apresentadas.

Considerando as disposições contidas no item 8.5 do Edital Bolsa Atleta 2021, onde se lê: 8 DAS AVALIAÇÕES E CRITÉRIOS DE DESEMPATE: 8.5 Quando atingido o número de vagas 28 (vinte e oito) atletas beneficiados, será elaborada lista de espera por ordem de classificação, para casos de eventual exclusão, desistência do

programa, ou aumento de disponibilidade orçamentária.

Considerando as disposições contidas no item 17.13 do Edital Bolsa Atleta 2021, onde se lê: 17 DISPOSIÇÕES GERAIS: 17.13 O procedimento de seleção e a concessão da Bolsa atleta, estará limitado sempre à disponibilidade orçamentária do exercício.

Considerando a possibilidade do não preenchimento integral de todas as 28 bolsas ofertadas;

Fica ampliada o número de bolsas na categoria estadual, referente ao Edital Bolsa Atleta 001/2021, passando o mesmo a conter a seguinte redação:

3 DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

(...) 3.8 Nos termos do art. 4º da Lei nº 7.613/2018 são fixados os seguintes valores para o presente processo seletivo:

(...) II. Bolsa-Atleta Estadual – 18 bolsas no valor mensal de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais);

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de Maio de 2021.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

CHAMAMENTO PÚBLICO

“O Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, através do Sr. Secretário Municipal de Segurança, conforme Decreto nº30.092 de 01/01/2021, CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento, referente à **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Internet Móvel Ilimitada em Redes 4G ou Superior, com Fornecimento de Chips (SIM Card) de Linha Móvel e Franquia de 10GB**. Os interessados deverão solicitar o Termo Referência, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: semset.gerencia.adm@cachoeiro.es.gov.br até o dia 20 de maio de 2021, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14/05/2021

FRANCISCO INÁCIO DARÓZ
Secretário Municipal de Segurança

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE

COMUNICADO

A SECRETARIA DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE torna público o ofício abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

Ofício: **02/2021**

Infrator: **Leonardo Gonçalves Boechard**

Endereço: Rua Lauro Lima, 19

Bairro: Amaral

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

FABIO GABRIEL MOREIRA

Gerente de Fiscalização de Posturas

IPACI

PORTARIA 085/2021

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art.1º Conceder, nos termos do artigo 56, inciso VIII da Lei 4.009/1994 com redação dada pela Lei Municipal nº 7.757/2019, ao servidor público municipal **JACKSON JOSE CECCON**, ocupante do cargo de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA - FINANÇAS, 20 (vinte) dias de licença paternidade, a partir de 06 de maio de 2021, conforme processo de protocolo nº 208978, de 11 de maio de 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 06 de maio 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de maio de 2021.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente executivo



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.